

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 26**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2022. Resolve:

Art. 1º - Aprova a adesão à Deliberação nº 012/2022 - CEDCA PR – Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o Incentivo de Emergência Socioassistencial – Município de Grande Porte – até R\$ 110.000,00 – 30 famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ADRIANA SIUTA LEMOS***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:9D0B026C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>